



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 3.874/17  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0170.0000007/2017-30, datado de 23 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 15.09.2008 a 14.09.2013, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EM EXERCÍCIO